



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE
LEI DO EXECUTIVO Nº 69/2023.**

Dr. João Freita , vereador, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento perante os demais Vereadores, solicitar: Que seja aprovada a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** do Projeto de Lei do Executivo nº 69/2023.

O solicitamos com fundamento no artigo 180 do regimento interno desta Câmara de vereadores, por se tratar de matéria de interesse público, que não sendo deliberada imediatamente acarretará grande prejuízo a coletividade.

Uma Vez que o referido Projeto de Lei tem por objetivo transferência orçamentaria de recurso a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, para que a mesma possibilite a alocação precisa de recursos destinados à contratação de uma Consultoria Técnica. Essa consultoria assumirá uma função fundamental na administração dos recursos advindos da Lei Paulo Gustavo, abrangendo desde a etapa de cadastramento até a meticulosa prestação de contas dos montantes auferidos.

Sublinho a urgência intrínseca à criação da rubrica e à implementação do Crédito Adicional Especial, dado que os prazos estão eminentes, o que poderia resultar na caducidade ou restituição dos recursos de origem federal, caso não sejam apropriadamente aplicados no intervalo temporal estabelecido.

É de suma importância a celeridade em tramitar nesta casa em regime de urgência para garantir a implementação rápida de regras e procedimentos a serem adotados.

Restando evidente o grande o interesse público no que toca o projeto de lei em questão, na medida em que os mesmos dependem da aprovação do determinado projeto de lei.

Deste modo, considerando a relevância da matéria e a importância referido Projeto de Lei. Termos nos quais, pedimos deferimento.

Campo Largo, 28 de Agosto de 2023

Dr. João Freita

Vereador